



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 22/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

### **RESOLVE**

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, nos dias 16 e  
17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de junho de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 22/2022

PORTARIA Nº 22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de junho de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:069F15DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>